

PARECER 03 - CCJ

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
11 03 2020	15h40min	ORDINÁRIA	140	

Na ausência do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, a Presidência designa o Deputado Martins Machado para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça em exercício, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.014, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a gratificação de atividade técnico administrativa-GATA da carreira assistência pública a saúde do Distrito Federal e dá outras providências”.

Nosso parecer é pela admissibilidade.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 23 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.014, de 2020, de autoria do Poder Executivo, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.